



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1 de 24 de Julho de 1964

Nº 5093

Macapá, 12 de fevereiro de 1988 - 6ª-Feira

Governador do Território
Dr. JORGE NOVA DA COSTA

Chefe de Gabinete do Governador
Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA CONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração
Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Território
Dr. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças
Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação
Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social
Dr. RONALDO PINHEIRO BORGES

Secretário de Obras e Serviços Públicos
Dr. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Auditor do Governo do Território
Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura
Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura
Dr. PAULO LEITE DE MENDONÇA

Secretário de Segurança Pública
Dr. JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário de Saúde
Dr. JOSÉ BESERRA PEDROSA

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0142 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 004/88-DAF/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar JOSÉ DA SILVA SANTANA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Financeiro, código DAS-101.1, do Departamento de Administração Financeira, da Secretaria de Finanças-SEFIN.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0144 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até as cidades de Belém-PA e Brasília-DF, nos períodos de 11 a 12 de fevereiro de 1988 e 18 e 21 de fevereiro de 1988, respectivamente, para tratar de assuntos do órgão que dirige.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0145 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JOSÉ ARAGUARINO DE MONT'ALVERNE, Assessor, código DAS.102.1, da SEGUP, para responder, em substituição, pelo cargo de Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, durante o impedimento de seu titular, no período de 11 a 19 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0146 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar JOÃO FERREIRA DOS SANTOS, Secretário de Segurança Pública do Governo deste Território, lota do nesta SEGUP, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-PA, sem ônus para a Administração Amapaense, no período de 13 à 17 de fevereiro de 1988.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0147 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28840.003692/87-SEEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 1229, de 01 de outubro de 1987, publicado no Diário Oficial do Território nº 5012, de 08 de outubro de 1987, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 165, item XX, da Constituição Federal do Brasil com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.81, a JOSÉ ODAIR DA FONSECA BENJAMIM, matrícula nº 2.079.812, no cargo de Professor de Ensino de 1ª e 2ª Graus, código M-601, classe "D", referência 3, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo em seus proventos serem incorporadas importâncias equivalentes a cinco quintos (5/5) do cargo de Diretor do Colégio Amapaense, código DAS-101.1, na formá da alínea "b", parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, a crescido das vantagens financeiras previstas no parágrafo 2º do artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1979, alterada pelo Decreto-lei nº 2.270, de 13 de março de 1985.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0148 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das

atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0086/88-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer reverter à repartição de origem, o servidor JOSÉ MONTEIRO, ocupante do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, código LT-TO-902, classe "A", referência NM-6, da Tabela Permanente do Governo deste Território lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos-SOSP, que se encontrava à disposição da Câmara Municipal de Macapá.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0149 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0096/88-GABI,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover JOSÉ SOUZA CASTRO, ocupante do emprego de Agente de Portaria, código LT-PL-1101, classe "C", referência NM-22, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado no Gabinete do Governador-GABI, para a Secretaria de Administração-SEAD.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 100ª da República e 45ª da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0150 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0048/88-GAB/SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos do Governo deste Terri-

DIÁRIO OFICIAL

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Território Federal do Amapá
DIRETOR

Dr. JACKSON BENEDITO DA GRAÇA COSTA GOMES

ORIGINAIS

* Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do T.F. do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 às 12:00 horas

Horário: Das 14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de coluna..... Cz\$ 126,00

PREÇOS - ASSINATURAS

* Macapá..... Cz\$ 1.120,00

* Outras Cidades..... Cz\$ 2.765,00

* As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 10,50

Número atrasado..... Cz\$ 14,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor do Departamento de Imprensa Oficial do T.F. do Amapá, até 8 dias após a publicação.

tório, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o município de Oiapoque-AP, a fim de realizar inspeção nos serviços que se realizam naquele município, nos dias 26 e 27 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0151 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 0048/88-GAB/SOSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar GEOVÁ PINHEIRO BORGES, Assessor, para responder em substituição, o cargo de Secretário de Obras e Serviços Públicos, durante o impedimento do respectivo titular, nos dias 26 e 27 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

MINISTÉRIO DO INTERIOR
Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 0152 de 09 de fevereiro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 e tendo em vista os termos do Ofício nº 007/88-SEAG,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar PAULO LEITE DE MENDONÇA, Secretário de Agricultura deste Território, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até a cidade de Belém-Castanhal/PA, a fim de adquirir animais bovinos, muare e mudas frutíferas para o Programa de Revenda/SEAG, nos dias 01 e 02 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de fevereiro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE
Governador Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 09/88 - PMM

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34-I da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977, combinado com o § 4º do art. 40 do Decreto-Lei nº 2.300/86, alterado pelo Decreto-Lei nº 2348/87.

DECRETA:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores SANDRO LUIZ DE AZEVEDO COSTA, Secretário Municipal de Administração, PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA, Administrador, JOSÉ LIMA MARQUES, Chefe da Divisão de Cadastro Funcional e RAIMUNDO RONALDO DE FREITAS RODRIGUES, Auxiliar Técnico em Administração, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para Compras, Serviços e Alienação desta Prefeitura.

Art. 2º - Compete a referida Comissão, elaborar o Pro-

cesso Licitatório, receber e analisar propostas, julgar e submeter à homologação do Exmo. Senhor Prefeito.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Ficam revogadas as Portarias nºs 320/80, de 03 de outubro de 1980 e 001/86-PMM, de 06 de janeiro de 1988 e demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 29 de janeiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 10/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 - I, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista a data de 04 de fevereiro, que se comemora o aniversário da cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Ponto Facultativo o dia 04 de fevereiro de 1988, nas Repartições Públicas do Município de Macapá.

Art. 2º - Os órgãos municipais que exercem atividades de natureza essencial, que não podem sofrer solução de continuidade, funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 02 de fevereiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11/88 - PMM.

O Prefeito Municipal de Macapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 34 - I, da Lei nº 6.448, de 11 de outubro de 1977 e tendo em vista o que consta no Processo nº 00282/88 - PMM, de 18 de janeiro de 1988

DECRETA:

Art. 1º - Reverter ao acervo patrimonial do Município de Macapá a Placa de Táxi TX-0419, que se encontra em caráter de Permissão em nome de ALDO CAVALCANTE PENANTE.

Art. 2º - Fica o Departamento Municipal de Transportes Urbanos-DMTU, autorizado a proceder as medidas necessárias à reversão da placa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PALÁCIO 31 DE MARÇO, 08 de fevereiro de 1988.

RAIMUNDO AZEVEDO COSTA
Prefeito Municipal de Macapá

S E N A C

O SENAC/AMAPÁ comunica que está recebendo propostas para Alienação de Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular e outros Bens.

Informações com o Sr. Luiz ou através do Telefone 222-2488 no horário 08:00/12:00 e 14:00/18:00 hs.

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO ADITIVO

QUINTO (5º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/86 - SEEC, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A FIRMA STILLUS ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela sua Secretária Substituta, Senhora Professora MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Firma Stillus Engenharia Construções e Comércio Ltda, com sede nesta cidade à Av. Anhanguera, nº 18, inscrita no CGC/MF, sob o nº 10.224.194/0001-62, CREA 2.084PA/AP, neste ato representada pelo seu Sócio-Proprietário, Senhor AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, casado, Eng. Civil - CREA 5617-D/1ª Região, residente nesta cidade, à Av. Presidente Vargas, nº 2636-D, portador do CIC nº 086033672/72, e CI 184010/SEGUP-AP, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/86-SEEC, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Quarta do Instrumento Principal, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: O presente Contrato tem o valor estimado até o limite máximo de Cz\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzados), a assim discriminados:

a) Cz\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Cruzados), alocados do F.P.E, Programa de Trabalho 08421884.767 - Manutenção Administrativa da SEEC/Manutenção do Sistema Educacional, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, consoante Nota de Empenho nº 13821, emitida em 20 de novembro de 1986, no valor acima mencionado.

b) Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados) oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho 08421882.130, Natureza de Despesa nº 3.1.3.2.00, consoante Nota de Empenho nº 87NE01290, emitida em 18 de março de 1987, no valor acima mencionado.

c) Cz\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Cruzados) oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho 08421882.130, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, consoante Nota de Empenho nº 87NE02442, emitida em 23 de abril de 1987.

d) Cz\$ 1.300.000,00 (Um Milhão e Trezentos Mil Cruzados), oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho 08431882.131 Natureza da Despesa 3132.00.00, conforme Empenho nº 87NE04597, emitido em 17.06.87.

e) Cz\$ 3.813.484,27 (Três Milhões, Oitocentos e Treze Mil Quatrocentos e Oitenta e Quatro Cruzados e Vinte e Sete Centavos), oriundos do F.P.E, Programa de Trabalho 08431882.131, Natureza da Despesa 3132.00.00, conforme Empenho nº 87NE07537, emitido em 28.09.87.

f) Cz\$ 7.786.515,73 (Sete Milhões, Setecentos e Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Quinze Cruzados e Setenta e Três Centavos) a ser definido e Empenhado durante a vigência do Presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Principal.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) teste-

munhas abaixo assinadas.

Macapá(Ap), 28 de outubro de 1987

MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
CONTRATANTE

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A P R O V O
EM, 29/10/87

MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
Secretária de Educação e Cultura, em
Exercício

PLANO DE APLICAÇÃO Nº 010/87-EPLAN/CSP/SEEC

PLANO DE APLICAÇÃO visando a lavratura do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/86-SEEC, a ser celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a Firma STILLUS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CGC 10.224.194/0001-62 objetivando a Manutenção Preventiva e Corretiva em prédios escolares da Rede Federal de Ensino.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO está respaldado na classificação orçamentária abaixo:

FORTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - Cz\$
F.P.E	08421884.767	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	1.100.000,00
F.P.E	08421882.130	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
F.P.E	08431882.131	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	1.300.000,00
F.P.E	08431882.131	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	3.813.484,27
A SER DEFINIDO	=	=	=	7.786.515,73
T O T A L				15.000.000,00

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO na quantia de Cz\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzados).

Macapá-AP, 28 de outubro de 1987

CARLOS NILSON DA COSTA
Chefe da EPLAN/SEEC

SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC

MI - GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TERMO ADITIVO

QUINTO (5º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/86 - SEEC, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A FIRMA CONSAL CONSTRUTORA FURTADO LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, através da Se-

Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela sua Secretária em exercício, Senhora Professora MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e a Firma CONSAL-Constructora Furtado Ltda, CREA nº 1.157, inscrita no CGC/MF, sob o nº 05.879.135/0001-92, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. MANOEL FURTADO ALBERTO, brasileiro, casado, motorista, residente nesta cidade à Av. Almirante Barroso nº 1.816, portador do CIC nº 041.722.802/34 e CI nº 4.351-SEGUP/AP, daqui em diante denominado simplesmente CONTRATADA, resolve em comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente Termo Aditivo, ficam alteradas as Cláusulas Quarta do Instrumento Principal, passando a vigorar com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: O presente Contrato tem o valor estimado até o limite máximo de Cz\$ 15.000.000,00, (Quinze Milhões de Cruzados) assim discriminados:

a) Cz\$ 1.100.000,00 (Um Milhão e Cem Mil Cruzados), alocados do Programa de Trabalho 08421884.767, Q.S.E, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, consoante Nota de Empenho nº 14.474, emitida em 20.11.86, no valor acima mencionado.

b) Cz\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Cruzados) alocados do FPE, Programa 08421882.130, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00 consoante Nota de Empenho nº 87NE00929, emitida em 26 de fevereiro de 1987.

c) Cz\$ 950.000,00 (Novecentos e Cinquenta Mil Cruzados) oriundos do FPE, Programa 08421882.130, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 87NE02443, emitida em 23 de abril de 1987.

d) Cz\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Cruzados) oriundos do FPE, Programa 08431882.131, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Nota de Empenho nº 87NE04601, emitida em 18.06.87.

e) Cz\$ 2.994.200,20 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Quatro Mil, Duzentos Cruzados e Vinte Centavos) oriundos do FPE, Programa nº 08431882.131, Natureza de Despesa 3.1.3.2.00, conforme Empenho nº 87NE07375, emitida em 26 de agosto de 1987.

f) Cz\$ 7.155.799,80 (Sete Milhões, Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Nove Cruzados e Oitenta Centavos) a ser definido e empenhado durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Principal.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá (Ap), 28 de outubro de 1987.

MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA MANOEL FURTADO ALBERTO
CONTRATANTE CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENADORIA SETORIAL DE PLANEJAMENTO
EQUIPE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A P R O V O
Em, 30/10/87

MARIA MADALENA DE MOURA MENDONÇA
Secretária de Educação e Cultura, em
Exercício

PLANO DE APLICAÇÃO Nº 012/87-EPLAN/CSP/SEEC

PLANO DE APLICAÇÃO, visando a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato nº 035/86-SEEC, celebrado entre a Secretaria de Educação e Cultura e a FIRMA CONSAL CONSTRUTORA FURTADO LTDA, CGC: 05.879.135/0001-92, objetivando a continuação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em prédios da SEEC.

O presente PLANO DE APLICAÇÃO, está respaldado na seguinte classificação Orçamentária.

FONTE	PROGRAMA	ELEMENTO DE DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - Cz\$
Q.S.E	08421884.767	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	1.100.000,00
F.P.E	08421882.130	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	1.750.000,00
F.P.E	08431882.131	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00
F.P.E	08431882.131	3.1.3.2.00	Outros Serviços e Encargos	2.994.200,20
À SER	DEFINIDO	=	=	7.155.799,80
T O T A L				15.000.000,00

Importa o presente PLANO DE APLICAÇÃO, no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzados).

Macapá, 30 de outubro de 1987.

CARLOS NILSON DA COSTA
Chefe da EPLAN/SEEC

SÍLVIO SOBRINHO SOARES CASTILLO
Chefe da CSP/SEEC

GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/88

AVISO

O Presidente da Comissão de Licitação de Obras e Serviços da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Território Federal do Amapá, torna público e comunica aos interessados que se acha aberta a licitação a nível de Tomada de Preços nº 001/88-CLOS/SEGUP, para Construção de 03 (três) Pavilhões na Colônia Penal Agropecuária e Industrial do Amapá.

A Licitação será realizada as 09:00 hs do dia 18 de fevereiro de 1988, na Sala de reuniões da Secretaria de Segurança Pública do Território Federal do Amapá, sito a Av FAB s/nº, Conjunto Centro Cívico, na cidade de Macapá.

O Edital completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima citado, nos horários normais de expediente do Governo do Território Federal do Amapá.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 1988.

MARIA NILZE OLIVEIRA DE ASSIS
Presidente da CLOS/SEGUP

PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

P.M.D.B - AP

DIRETÓRIO REGIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação pertinente ficam convocados, por este Edital, todos os membros do Diretório Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB/AP, para

a reunião da Eleição dos Cargos em vacância existentes na Comissão Executiva do Diretório Regional, às 17:00 horas do dia 19 de fevereiro de 1988, na Sede do Partido, sito na AV. FAB, 428, nesta cidade.

Macapá, 03 de fevereiro de 1988

RUY APOLONIO DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO TERRITÓRIO FEDERAL
DO AMAPÁ

CGC(MF) 05.963.665/0001 - 14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Sindicato dos Empregados no Comércio do Território Federal do Amapá, convoca seus associados, em pleno gozo de seus direitos sociais, para importante reunião de Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 27 de fevereiro do corrente ano, às 18:00 horas em 1ª convocação e às 19:00 horas em 2ª convocação em sua sede social, sito à Av. Iracema Carvão Nunes Nº 644, para deliberação a seguinte ordem do dia:

a) Discutir e aprovar as bases de Acordo Coletivo de Trabalho. (Reajuste Salarial), a ser proposto às empresas.

b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a promover o Acordo Coletivo de Trabalho (Reajuste Salarial) no Ministério do Trabalho em Macapá.

c) Autorizar instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho, para as Empresas não acordantes, junto ao Tribunal Regional da 8ª Região.

É indispensável a presença de todos.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 1988.

CLODOALDO NASCIMENTO FIGUEIREDO
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

Pelo presente EDITAL fica CITADO o Sr. MANOEL MESSIAS ALVARENGA COELHO, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 1186/87-JCJ-MCP, em que LUIZ CARLOS DE SOUZA é exequente, de que deverá pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de Cz\$ 107.664,28 (CENTO E SETE MIL, SEISCENTOS E SESENTA E QUATRO CRUZADOS VINTE E OITO CENTAVOS), referente a Principal e Custas.

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, penhorar-se-ão tantos bens quantos forem encontrados e bastem para o integral pagamento da dívida.

Dado e passado na Secretaria da Junta de Conciliação e julgamento de Macapá, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito. Eu (Jorge Ramos de Souza) Auxiliar em Atividades Judiciárias, datilografei. E eu (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Juiz do Trabalho, Presidente da
JCJ de Macapá

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente edital fica NOTIFICADO ROSEMIRO PEREIRA DO NASCIMENTO, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. Duque de Caxias, 116, entre as Ruas Eliezer Levy e Odilardo Silva, bairro central, às 10:20 (dez e vinte) horas, do dia primeiro (1º) de março do ano em curso, a audiência relativa à reclamação apresentada por ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, contra esse Sr., no processo nº 048/88,

constante do seguinte: Aviso prévio - 30 dias... Cz\$ 15.000,00, 13º salário proporcional: Cz\$ 3.750,00 Férias proporcionais: Cz\$ 3.750,00, Salário retido de setembro / 87 - 05 dias: Cz\$ 2.500,00, salário retido de outubro/87 - 30 dias: Cz\$ 15.000,00 e saldo de salário (16 dias) novembro/87: Cz\$ 5.500,00, no total líquido de Cz\$-45.500,00 além de assinatura na CTPS e FGTS e valor ilíquido.

Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três).

O não comparecimento de V. Sª. à referida audiência im portará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sª estar presente, independentemente de comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá, 03 de fevereiro de 1988.

JAIIME HEITOR SILVA DOS ANJOS
Diretor de Secretaria

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS.

O Doutor Juiz de Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 17 de Março de 1988, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Av. Duque de Caxias, 116, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação os bens penhorados na execução movida por MANOEL ARAÚJO DO CARMO, contra E. GOMES ARAÚJO - Pr. 781/87 bens esses encontrados à Av. Duque de Caxias, 116, na sede da JCJ/MCP, e que são os seguintes: UM AUTOMÓVEL, MARCA FIAT - 147-PAMPA, ANO 1985, COR BRANCA, COMBUSTÍVEL ALCOOL? CATEGORIA PARTICULAR, CHASSIS Nº 00951517, PLACA BA-3375-AP, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM CZ\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZADOS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e fixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Macapá, 09 de fevereiro de 1988. Eu, (Jorge Ramos de Souza) Aux. em Atividades Judiciárias datilografei. E eu, (Jaime Heitor Silva dos Anjos) Chefe da Secretaria, Subscrevo.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO
Presidente da JCJ de Macapá

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta cidade de Macapá-TFA - República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: ANTONIO PEREIRA DE LIMA com CLENIS SIQUEIRA DE SOUZA

Ele é filho de Manoel Francisco de Lima e de Maria Pereira de Lima.

Ela é filha de Clovis Dias de Souza e de Olga Colares Siqueira.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 10 de fevereiro de 1988.

DIRCE SENA DE ALMEIDA
Tabeliã